ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. _____/2024

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE A SRª. NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense à Senhora Nathália Silveira Braga.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

JUSTIFICATIVA:

Este Projeto de Decreto Legislativo visa reconhecer e valorizar o trabalho da Srª Nathália Silveira Braga, jovem liderança de 28 anos e em seu segundo mandato como vereadora em Conceição de Macabu. Nathália tem se destacado como defensora de causas essenciais, incluindo a proteção e valorização dos direitos das mulheres, o apoio à população idosa e o fortalecimento da classe artística local.

Como a única representante feminina na Câmara Municipal, ela desempenha um papel fundamental na promoção da diversidade e inclusão no cenário político municipal. Sua atuação marcante e o compromisso com as causas que representa têm contribuído significativamente para o desenvolvimento social e cultural de Conceição de Macabu.

A Srª Nathália Silveira Braga assumirá a presidência da Câmara a partir de janeiro, cargo que reforça sua relevância e confiança da comunidade no seu trabalho. Tal honraria é um reconhecimento pelo seu histórico de dedicação e pelo impacto positivo de suas ações no município.